

DECRETO Nº 10.583, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da **Lei nº 4967/2010**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro Roberto Ivan Rovagnelli - RG nº 21.983.826-4, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

Airton Ribeiro Maia	RG nº 18.673.548
Álvaro Stein Neto	RG nº 32.692.414-0
Augusto Cerdeirinho de Almeida	RG nº 4.565.955
Camila Ferreira Azevedo	RG nº 44.843.318
Cleber Oliveira Silva	RG nº 43.018.822-5
Edmir Rossi	RG nº 25.553.444-9
Eduardo Ramalho Clude	RG nº 20.892.412-7
Hélio Zanine Martins	RG nº 44.003.162-X
Luiz Carlos Baptista	RG nº 12.617.168-3
Manuel Pinto Agostinho	RG nº 8.120.712-8
Marcos Antonio Leite Gonçalves	RG nº 12.946.440-5
Marcus Vinicius de Rossler de Freitas	RG nº 26.218.118-6
Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira	RG nº 21.694.702-9
Paulo Rogério Tosta	RG nº 15.662.885
Renan Henrique Ribeiro Porcari	RG nº 41.593.219
Ricardo Yanssen Capelato	RG nº 25.649.917
Rodrigo de Paula Ruis	RG nº 33.292.382-4
Willian Rodrigo Martoni	RG nº 30.986.117-2

DECRETO Nº 10.583/2019
FOLHA Nº 02

Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira	RG nº 48.751.724
Marcelo Vaz da Silva	RG nº 45.016.611-9
Alexandre José Cecílio	RG nº 13.614.224
Maria Aparecida Gonçalves Gomes	RG nº 8.350.819-3
Alysson Roberto Carral	RG nº 47.491.011-8
Talitha De Nadai Lahr	RG nº 43.488.543-5
Ricardo Souza dos Santos	RG nº 33.800.139
Roberto Ivan Rovagnelli	RG nº 21.983.826-4

§ 1º - A **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência** indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de **01 (um)** ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar a **03 (três)** reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 4º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da **Lei Municipal nº 4967/10**, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.582/2019, a partir desta data.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município. **PMS nº 3342/2018.**

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO